

INDICAÇÃO Nº 31.2021

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 18/02/2021

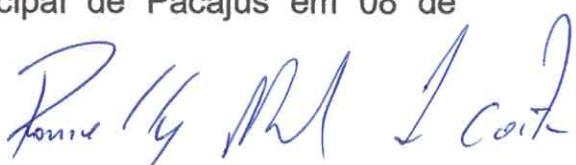
Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa por meio da presente indicação indicar ao Senhor Prefeito Municipal a implantação da Farmácia Popular no nosso município.

É plenamente justificável, porque esse projeto tem como objetivo dar suporte ao setor de saúde do município, com a finalidade de atender a população com medicamentos básicos e serviços ambulatoriais a ideia é que a farmácia popular tenha atendimento estendido até as 22 horas, funcionando nos finais de semanas, possibilitando o acesso a estes serviços em dias e horários em que os postos de saúde não estão funcionando,

Portanto, reque na presente indicação que depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder executivo para que o relevante valor social destes serviços sejam direcionados para a população de maneira geral,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 08 de Fevereiro de 2021



REGINALDO BENICIO DE CASTRO

VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 18/02/2021